



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 044/2025

Processo: 250448

Data: 26 de fevereiro de 2025.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ismael Lima da Silva.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a alienação de Bens Imóveis do Município de General Câmara.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

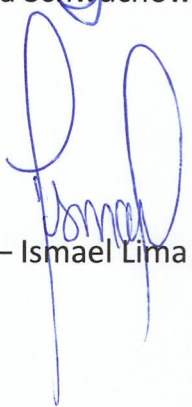
Conclusão do Voto:

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 044, de 16 de outubro de 2025.



Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2026.


PRESIDENTE – Luisa Schwuchow de Sousa ☒ A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Ismael Lima ☒ A favor () Contra


MEMBRO TITULAR – Alessandro dos Santos Rasquinha ☒ A favor () Contra